

Em Análise

O Impacto do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a UE e os EUA (TTIP) sobre a Economia Portuguesa

João Leão¹

Guida Nogueira²

1 – Nota Introdutória

A Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) é uma proposta de **acordo de comércio livre entre a União Europeia e os EUA** que irá criar o maior espaço económico integrado do mundo.

A TTIP tem como objetivo a melhoria do acesso recíproco no que toca ao **mercado de bens e serviços** e a nível de **investimento** e de **contratos públicos**.

A **nível comercial** o acordo visa a **eliminação da quase totalidade das tarifas** alfandegárias. No entanto, nalguns sectores mais sensíveis do ponto vista social e político, como o agroindustrial, será mais provável a redução das tarifas e não a sua completa eliminação. Pretende-se ainda a **abertura recíproca dos mercados de serviços e do mercado de contratos públicos**. Finalmente, outros dos objetos da TTIP é a redução das **barreiras não pautais**, através da melhoria da compatibilidade dos regimes regulamentares e procurando aproximar as regras técnicas sobre os produtos, de modo a facilitar o comércio entre a UE e os EUA..

Adicionalmente, a TTIP tem também como objetivo a **liberalização e proteção do investimento estrangeiro** e a **promoção de níveis elevados de defesa dos direitos de propriedade intelectual**.

Espera-se que este acordo de parceria esteja concluído até 2015 para posterior implementação. É expectável uma mais rápida implementação da eliminação e ou redução das barreiras pautais e que a diminuição das barreiras não alfandegárias seja mais demorada e difícil de concretizar.

A TTIP é um acordo entre os dois maiores blocos económicos mundiais. No seu conjunto a UE e os EUA representavam 46,5% do PIB mundial em 2011 (em termos nominais) e eram responsáveis por 30% do comércio internacional mundial em 2013.

A TTIP vem na sequência de acordos de comércio livre que a UE celebrou no passado com outros países. Destacam-se os acordos de comércio livre com países próximos da UE, como os celebrados com outros países da Europa e do Norte de África. A União Europeia tem também acordos de comércio livre com alguns países da América Latina, como o México e o Chile. Mais recentemente, destacam-se os acordos de comércio livre realizados entre a UE e o Canadá (2014) e entre a UE e a Ucrânia (2014).

Neste artigo pretende-se fazer uma breve análise do potencial impacto da TTIP para a economia portuguesa, centrando-se exclusivamente no comércio de bens. Não será objeto de análise o impacto de outras dimensões da TTIP, como a liberalização do comércio e dos serviços, a proteção do investimento e dos direitos de propriedade intelectual.

A abordagem consiste numa análise dos padrões de comércio internacional entre os EUA, a UE e Portugal, ficando-se no seu perfil de especialização e na análise de indicadores de vantagem comparativa por recurso a uma decomposição sectorial.

^{1 2} Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), Ministério da Economia. As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do Ministério da Economia.

Atualmente as barreiras pautais no comércio de bens entre a UE e os EUA já são relativamente baixas. Por este motivo, prevê-se que o acordo evolua no sentido da total eliminação das barreiras alfandegárias, eventualmente com exceção de alguns sectores mais sensíveis do ponto vista político e social como é o caso do sector agrícola e agroindustrial. O CEPR estima que 80% dos ganhos económicos estejam relacionados com a remoção das barreiras não alfandegárias e com a harmonização de regras e regulamentos. No caso concreto de Portugal, a redução ou eliminação de tarifas alfandegárias poderá ser relativamente mais significativa, em comparação com outros Estados Membros da UE, uma vez que o quadro pautal apresenta picos tarifários em sectores com um peso significativo nas exportações portuguesas como o têxtil, vestuário, calçado e alguns produtos agrícolas.

Os acordos de comércio livre podem trazer benefícios económicos para as partes envolvidas. Por um lado, permitem que cada área se especialize nos produtos em que tem vantagens comparativas. Por outro lado, conduzem ao melhor aproveitamento de economias de escala e o acesso a uma maior variedade de produtos. No entanto, uma abertura comercial nunca é isenta de riscos e pode mesmo, pelo menos numa fase de transição, prejudicar determinados sectores, nomeadamente os sectores em que esse bloco económico não tenha vantagens comparativas e a região desse bloco onde esses sectores estão localizados.

2 – Abertura Comercial da UE entre 1995 e 2005

Entre 1995 e 2005 ocorreu uma abertura significativa da Europa ocidental a países abundantes em mão-de-obra barata e pouco qualificada. Esta abertura comercial conduziu a ganhos económicos globais para a Europa e para o resto do mundo. Não obstante, a evidência empírica sugere que a mesma representou um choque negativo muito profundo sobre a competitividade das exportações portuguesas.

A liberalização do comércio mundial, com a progressiva eliminação do acordo multifibras entre 1995 e 2004 e a adesão da China à Organização Mundial do Comércio em 2001, conduziu a uma significativa abertura da economia europeia à economia mundial. Esta abertura acentuou a dinâmica de concorrência internacional e foi particularmente agressiva em sectores intensivos em mão-de-obra pouco qualificada e de baixo custo. Na altura, Portugal era o país da União Europeia mais vulnerável a este tipo de concorrência já que apresentava o perfil de especialização produtiva mais assente nestes sectores, designadamente nas indústrias têxtil, vestuário e calçado. Ao mesmo tempo, a União Europeia não tinha vantagens comparativas neste tipo de indústrias e portanto, de acordo com o aproveitamento das vantagens comparativas no contexto da economia global, o ajustamento teria necessariamente de passar pela sua contração. Com efeito, o peso dos têxteis e vestuário nas exportações portuguesas reduziu-se de 22,7% para 10,5% de 1996 para 2008. Na Europa ocidental o impacto foi bastante menor, com uma redução do peso das exportações têxteis de 5,4% para 3,3% na UE15.

Adicionalmente, desde meados dos anos 90 com a estabilização e progressiva integração dos países da Europa de Leste na economia europeia, reduziu acentuadamente a atratividade de Portugal como destino de investimento direto estrangeiro (IDE) dirigido ao sector exportador. Parte importante do IDE alemão e francês que até então se dirigia a Portugal para beneficiar de salários mais baixos, redirecionou-se para os países da Europa de Leste onde podia beneficiar de mão-de-obra mais barata e relativamente mais qualificada. Com efeito, o IDE na indústria transformadora em Portugal representou apenas 0,1% do PIB entre 2000 e 2010, o que contrasta com o verificado em países de leste, como a República Checa, Polónia e Eslováquia onde o IDE foi pelo menos 10 vezes superior (em % do PIB).

Neste contexto, seria expectável que a abertura comercial da UE a outros países abundantes em mão-de-obra pouco qualificada e com baixos custos salariais prejudicasse principalmente os países do sul da Europa e em particular Portugal.

3 – TTIP. Será que desta vez é Diferente?

De seguida procede-se à avaliação do potencial impacto da TTIP sobre a economia portuguesa com base na análise de indicadores de comércio internacional de mercadorias entre os EUA, a UE e Portugal, baseados numa decomposição sectorial.

Distinguem-se três efeitos principais da TTIP para Portugal. Em primeiro lugar, destaca-se a vantagem para os exportadores nacionais de um acesso privilegiado ao mercado americano. Esta abertura será uma oportunidade principalmente nos produtos em que Portugal tem forte vantagem comparativa. Em segundo lugar, a TTIP tem a vantagem adicional de assegurar um acesso mais facilitado dos agentes económicos portugueses a produtos americanos. Este efeito é particularmente relevante nos bens que atualmente Portugal importa da UE em condições menos vantajosas, pelo facto dos bens importados dos Estados Unidos estarem sujeitos a tarifas alfandegárias. Na literatura do comércio internacional é conhecido como o efeito de **desvio de comércio** associado à integração numa área de comércio livre. Finalmente, para os exportadores portugueses que abastecem o mercado Europeu, existe o risco da concorrência acrescida associada à entrada dos produtores dos EUA, principalmente nos produtos em que os EUA têm forte vantagem comparativa.

3.1. Comparação do Perfil de Especialização Produtiva de Portugal, UE e EUA

Para a economia portuguesa, a TTIP terá um impacto tanto mais positivo a nível comercial quanto maior for a diferença no perfil de especialização produtiva entre Portugal e os EUA. Neste caso, a TTIP constituirá fundamentalmente uma fonte de oportunidades para as exportações portuguesas, no sentido em que os exportadores nacionais poderão explorar as vantagens do acesso facilitado ao mercado americano. Ao mesmo tempo a TTIP não constituiu uma ameaça significativa de concorrência acrescida para os exportadores portugueses no mercado da UE.

Por outro lado, Portugal pode ainda beneficiar se o perfil de especialização da UE for semelhante ao dos EUA. Nesse caso a concorrência entre os seus fornecedores intensifica-se, reduzindo as perdas associadas ao desvio de comércio e permitindo agentes económicos portugueses o acesso a produtos em condições mais vantajosas.

Com o intuito de se obter uma medida global da disparidade na especialização produtiva entre dois países e perceber a intensidade da concorrência entre ambos que resulta da abertura do comércio, foi utilizada uma variante **do índice de especialização de Krugman** (1991), designado por K. Nesta análise, comparamos a disparidade na especialização produtiva com base no peso relativo do produto/sector nas exportações totais de cada economia, em vez de compararmos a estrutura de produção entre duas economias com base no peso do trabalho em cada sector.

$$K = \sum_i |b_i - \bar{b}_i|$$

$$b_i = \frac{X_{ij}^w}{X_j^w} = \text{peso do sector } i \text{ no total da exportação do país } j;$$

$$\bar{b}_i = \frac{X_{iRef}^w}{X_{Ref}^w} = \text{peso do sector } i \text{ no total da exportação do país ou região de referência.}$$

Quando o Índice de especialização de Krugman é igual a zero, $K=0$, as estruturas das exportações das duas economias são iguais entre si. Se pelo contrário $K=2$, a disparidade na estrutura das exportações é máxima e portanto o potencial de concorrência entre ambos é mínimo.

Como se pode ver no quadro seguinte a estrutura das exportações portuguesas é significativamente diferente da estrutura das exportações dos EUA, tendo em consideração que o índice de disparidade entre os dois países é equivalente a $K=0,76$. Por outro lado, este indicador mostra que a estrutura das exportações

dos EUA e da UE são bastante mais semelhantes, com $K = 0,37$. Refira-se no entanto que este resultado seria de certa forma expectável dado a maior semelhança entre os níveis de desenvolvimento entre os EUA e a UE e também devido ao facto de serem duas grandes economias e que portanto tendem a ter estruturas de exportações mais diversificadas.

Quadro 1
Índice de especialização produtiva de Krugman

	PT EUA	EUA UE28
Total da Economia	0,76	0,37

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: Cálculos efectuados com base na decomposição a 2 dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-2) para o ano 2013.

Estes resultados sugerem que a TTIP poderá trazer mais oportunidades do que riscos. No entanto, de seguida fazemos uma análise mais detalhada sector a sector para avaliar com mais detalhe as potenciais vantagens da TTIP.

3.2. Análise Sectorial com Base no Índice de Vantagens Comparativas Reveladas

O Índice de Vantagens Comparativas Reveladas (IVCR) de Balassa (1965), baseado na teoria das vantagens comparativas, mede a intensidade de especialização sectorial de um determinado país quando comparado com o mundo.

O país tem vantagem comparativa revelada na exportação de um determinado sector se a importância relativa desse sector nas suas exportações for superior à importância relativa do mesmo sector no resto do mundo. Nesse caso o índice será superior à unidade. A vantagem comparativa é tanto maior quanto maior for o rácio. Quando o índice é inferior à unidade revela que o país tem uma menor concentração/especialização relativa no sector do que os outros países (em termos médios).

$$IVCR_{ij} = \frac{\frac{Xi_j^w}{X_j^w}}{\frac{Xi_w^w}{X_w^w}}$$

Xi_j^w = exportações do país j relativamente ao sector i para o Mundo;

X_j^w = exportação total do país j para o Mundo;

Xi_w^w = exportações mundiais do sector i;

X_w^w = exportações mundiais totais.

Para o cálculo deste indicador foram utilizados dados do Comércio Internacional do ITC desagregados a 2 dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-2) para o ano 2013. Para cada produto construiu-se o IVCR de Portugal, EUA e UE28.

Cenário 1

Produtos que Beneficiam do Acesso Facilitado ao Mercado dos EUA

Num primeiro cenário procura-se identificar os produtos de exportação portuguesa que terão maior potencial para aproveitar as oportunidades de um acesso mais facilitado ao mercado dos EUA. Foram escolhidos produtos em que Portugal tem um elevado valor de vantagem comparativa revelada quando comparado com os EUA (*ver Caixa 1*).

Foram identificados 38 produtos que pesam 45,2% nas exportações portuguesas de bens. Por questões de apresentação, no quadro 3, constam apenas os produtos identificados que têm um peso igual ou superior a 0,5% do total das exportações portuguesas.

Estes produtos concentram-se principalmente em 6 sectores de atividade (quadro 2). Os sectores mais importantes que podem beneficiar substancialmente com a TTIP são os sectores têxtil, vestuário, calçado e o sector agroalimentar (em particular das bebidas e da pesca). Estes sectores têm um peso significativo nas exportações atuais para os EUA e estão atualmente sujeitos a tarifas alfandegárias significativas.

Quadro 2

Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

2013	Exp. PT para o Mundo	Exp. PT-EUA	Imp. PT-EUA	Tarifas* dos EUA (%)	
				Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
Descritivo	Estrut. (%)	Estrut. (%)	Estrut. (%)		
TOTAL	100,0	100,0	100,0		
Alimentares	8,7	5,3	3,1	10,8	5,7
<i>Dos quais:</i>					
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	2,3	3,1	0,2	11,7	6,1
Gorduras e óleos animais e vegetais	1,1	0,3	0,0	3,1	2,1
Peixes, crustáceos e moluscos	1,2	0,5	1,9	9,2	5,2
Fileira Florestal	10,9	15,2	5,1	1,4	0,6
Têxtil; Vestuário; Peles e Couros	8,6	10,2	0,4	8,7	8,7
Calçado	3,8	1,4	0,0	13,2	8,2
Minérios e Metais	6,7	3,8	2,1	1,7	0,7
Cerâmica e Vidro	3,2	3,8	1,0	5,0	2,3
Outros	3,4	3,4	4,2	3,3	1,8
Representatividade (%)					
no TOTAL	45,2	43,1	15,9		
no TOTAL sem Energéticos	50,5	63,9	19,5		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

De seguida apresentamos em detalhe os produtos em que Portugal tem uma vantagem comparativa elevada, em relação aos EUA, e cujas exportações poderão beneficiar com a TTIP

Quadro 3
Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

2013		IVCR			Estr. (%) das Exp. para o Mundo		Exportações portuguesas com destino aos EUA			Importações portuguesas com origem nos EUA		Tarifas* dos EUA (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE-28	PT	EUA	Estr. (%)	Peso (%) EUA	Quota Merc.	Peso (%) EUA	Estr. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
	TOTAL				100,00	100,00	100,00	4,23	0,11	1,49	100,00		
03	Peixes, crustáceos e moluscos	2,13	0,56	0,69	1,23	0,32	0,54	1,87	0,10	1,26	1,93	9,20	5,21
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3,77	0,71	1,93	2,33	0,44	3,09	5,60	0,39	0,34	0,17	11,72	6,10
40	Borracha e suas obras	1,93	0,83	1,09	2,17	0,93	3,34	6,50	0,31	0,20	0,18	3,26	1,75
44	Madeira e suas obras; carvão vegetal	1,98	0,78	1,16	1,45	0,57	0,70	2,05	0,12	4,63	3,01	2,02	0,65
45	Cortiça e suas obras	182,88	0,19	2,74	1,76	0,00	7,07	16,95	74,72	3,01	0,49	2,02	0,65
48	Papel, cartão e suas obras	3,80	1,10	1,65	3,60	1,04	5,63	6,61	0,92	0,82	0,93	0,00	0,15
55	Fibras sintéticas ou artif., descontinuas	2,31	0,80	0,71	0,50	0,17	0,76	6,36	1,08	0,06	0,02	8,57	8,68
56	Pastas, feltros e falsos tecidos, cordoaria	3,44	1,23	1,33	0,45	0,16	0,99	9,27	1,36	0,51	0,04	8,57	8,68
57	Tapetes e outr. rev. de mat. têxteis	1,63	0,82	1,11	0,14	0,07	0,58	17,30	0,67	0,15	0,01	8,57	8,68
63	Outr art. têxt; calçado/chapéus usados	3,49	0,40	0,63	1,20	0,14	4,28	15,13	0,85	0,62	0,09	8,57	8,68
61	Vestuário de malha	2,85	0,13	0,67	3,56	0,17	1,53	1,82	0,09	0,07	0,06	8,57	8,68
62	Vestuário excpt de malha	1,55	0,13	0,91	1,76	0,15	0,99	2,38	0,07	0,07	0,07	8,57	8,68
64	Calçado e suas partes	5,38	0,13	1,04	3,76	0,09	1,35	1,52	0,14	0,05	0,03	13,17	8,21
72	Ferro fundido, ferro e aço	1,12	0,57	1,17	2,44	1,25	2,49	4,32	0,24	0,62	1,42	1,76	0,66
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1,73	0,81	1,26	2,96	1,39	1,05	1,50	0,08	0,55	0,52	1,76	0,66
68	Obras de pedra/gesso/cimento/mica	3,30	0,83	1,28	0,89	0,22	1,08	5,14	0,43	3,34	0,61	4,95	2,30
69	Prod. cerâmicos	4,45	0,39	1,17	1,27	0,11	2,43	8,11	1,08	0,26	0,03	4,95	2,30
94	Mob./colchões/candeeiros/pré-fabric	2,29	0,55	1,11	2,91	0,70	1,83	2,66	0,09	0,43	0,32	2,87	1,47
Representatividade (%)													
no TOTAL					45,2		43,1			15,9			
no TOTAL sem Energéticos					50,5		63,9			19,5			

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Cenário 2

Acréscimo de Concorrência para as Exportações Portuguesas

Num segundo cenário procura-se identificar os produtos das exportações portuguesas que poderão sofrer com o acréscimo de concorrência que resulta da entrada dos EUA no mercado Europeu. São considerados produtos em que os EUA apresentam vantagem comparativa revelada significativamente superior à dos produtos portugueses que ao mesmo tempo tem alguma importância relativa nas exportações portuguesas (ver Caixa 1).

Neste cenário, foram apenas identificados 6 produtos que representam apenas 3,4% das exportações de bens. Além disso as tarifas existentes nestes sectores já são em geral bastante baixas.

Quadro 4
Produtos de exportação portuguesa com concorrência acrescida

2013		IVCR			Estr. (%) das Exp. Mundo		Peso (%) UE28 nas Exp. Totais do país		Estr. (%) das Exp. UE28		Quota de mercado na UE28		Imp. Portuguesas com origem nos EUA		Tarifas* da UE (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE28	PT	EUA	PT	EUA	PT	EUA	PT	EUA	Peso (%) EUA	Estr. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
	TOTAL				100,00	100,00	69,16	16,72	100,00	100,00	0,73	4,46	1,49	100,00		
21	Prep. alimentícias diversas	0,85	1,48	1,48	0,29	0,51	75,03	9,47	0,32	0,29	0,55	3,05	1,28	0,50	17,04	6,05
29	Prod. químicos orgânicos	0,80	1,18	1,18	2,01	2,95	77,55	33,68	2,25	5,94	0,54	8,58	0,93	1,42	4,48	0,65
32	Extr. tanant.; pigm.; tintas e verniz.	0,77	1,10	1,61	0,35	0,50	60,84	14,90	0,31	0,44	0,39	3,42	0,27	0,16	4,48	0,65
34	Sabões; lubrif.; prep dent.	0,98	1,42	1,60	0,31	0,45	69,27	14,23	0,31	0,38	0,57	4,23	0,25	0,10	4,48	0,65
52	Algodão	0,82	1,28	0,33	0,31	0,48	75,41	1,06	0,34	0,03	1,79	0,99	0,18	0,10	7,99	2,88
93	Armas e munic.; s/partes e ac.	1,27	3,76	1,25	0,10	0,30	36,74	12,75	0,05	0,23	0,75	19,43	10,03	0,38	2,52	1,41
Representatividade (%):																
no TOTAL					3,4		3,6		2,7							
no TOTAL sem Energéticos					3,8		3,8		3,2							

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Nesse sentido os indicadores sugerem que a TTIP não constitua uma ameaça significativa para as exportações de produtos portugueses.

Cenário 3

Acréscimo de Concorrência entre os Fornecedores de Portugal

Num terceiro cenário procura-se identificar os produtos em que os consumidores e empresas Portuguesas poderão beneficiar de condições e preços internacionais mais vantajosos em resultado do acréscimo de concorrência entre os mercados fornecedores.

Portugal ao integrar a UE, que é uma União Aduaneira, acaba por importar muitos produtos da UE, quando estes produtos poderiam ser comprados a um preço mais baixo noutras zonas do mundo (caso não estivessem sujeitos a direitos pautais). Esta ineficiência associada aos acordos de comércio livre é conhecida na literatura como desvio de comércio. A TTIP vai permitir eliminar parte desta ineficiência associada ao comércio com a UE.

Neste cenário consideram-se produtos em que os EUA e a UE têm Vantagem Comparativa Revelada (IVCR>1), mas em que Portugal não está especializado (ver Caixa 1).

Foram identificados 19 produtos que pesam 49,9% das importações de Portugal aos EUA e 20,5% das importações de Portugal à UE. Os três sectores mais relevantes são o sector alimentar (cereais, sementes entre outros), químicos e máquinas.

Quadro 5

Produtos com preços internacionais mais acessíveis à importação portuguesa

2013	Exp. EUA-UE28	Estrut. (%) das Imp. PT com orig. no parceiro			Tarifas* da UE (%)	
Descritivo	Estrut. (%)	EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0		
Alimentar	1,7	18,0	4,4	4,7	11,4	3,7
Químicos	4,0	1,2	3,6	2,8	4,5	0,7
Máq/aparelh mecânic; s/partes	11,3	19,0	9,2	7,6	2,2	0,4
Mat. Transporte **	12,1	6,1	0,2	0,6	4,6	1,9
Outros	19,3	5,5	3,0	2,5	1,9	0,3

Representatividade (%)						
no TOTAL		49,9	20,5	18,2		
no TOTAL sem Energéticos		60,9	21,8	22,6		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

** Não inclui veículos automóveis.

Quadro 6

Produtos com preços internacionais mais acessíveis à importação portuguesa

2013				IVCR			Exportações dos EUA com destino à UE28			Peso (%) do Parceiro nas Imp. PT		Estr. (%) das Imp. PT com orig. no parceiro			Tarifas* da UE (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE-28	Peso (%) UE28	Estr. (%)	Quota Merc.	EUA	UE28	EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. apli. (média)		
	TOTAL				16,72	100,00	4,46	1,49	72,26	100,00	100,00	100,00				
02	Carnes e miudezas comestíveis	0,55	1,52	1,39	2,28	0,14	0,76	0,00	98,36	0,00	2,17	1,60	27,09	13,18		
10	Cereais	0,09	1,92	0,73	2,66	0,20	2,15	2,75	52,68	2,46	0,97	1,33	10,26	3,20		
12	Sementes/frutos de oleagin	0,18	3,08	0,48	8,50	0,87	8,66	16,08	38,17	12,60	0,62	1,17	10,26	3,20		
23	Res ind aliment; Prep. alim. p/animais	0,47	1,65	1,02	10,39	0,46	3,47	7,35	80,64	2,99	0,68	0,60	17,04	6,05		
28	Prod quím inorg	0,19	1,18	0,93	12,81	0,61	3,70	1,73	82,64	0,66	0,65	0,57	4,48	0,65		
33	Óleos essenciais; perfum./cosmêt.	0,46	1,16	1,76	22,38	0,94	5,81	0,15	98,36	0,09	1,27	0,93	4,48	0,65		
38	Prod. div. das ind.químicas	0,61	1,69	1,41	21,63	2,22	8,27	0,57	95,50	0,45	1,57	1,19	4,48	0,65		
84	Máq/aparelh mecânico; s/partes	0,59	1,20	1,24	14,05	11,35	4,57	3,73	88,05	19,01	9,23	7,58	2,15	0,39		
90	Aparelh médic etc; s/partes	0,37	1,76	1,08	30,16	9,64	15,84	3,80	86,19	4,65	2,17	1,82	2,14	0,31		
36	Pólvora/explosiv; pirotecn; mat inflamáv	0,34	2,06	0,94	11,97	0,04	6,88	0,23	92,93	0,00	0,04	0,03	4,48	0,65		
37	Prod. para fotog. e cinematog.	0,20	1,75	1,16	16,59	0,16	8,08	0,38	99,18	0,02	0,10	0,07	4,48	0,65		
49	Livros, jornais, prod ind. gráficas	0,65	1,46	1,55	20,63	0,44	7,24	2,43	92,69	0,42	0,33	0,26	0,00	0,00		
71	Pérolas; pedras e metais prec; bijuteria	0,30	1,37	0,88	15,10	4,12	10,01	0,41	89,28	0,09	0,40	0,32	0,69	0,09		
81	Outr. metais comuns	0,06	1,78	0,94	44,82	0,46	16,55	8,04	31,32	0,21	0,02	0,04	1,72	0,48		
86	Veículos/mat via férrea	0,20	1,10	1,07	4,67	0,07	1,61	0,10	96,59	0,00	0,03	0,02	4,57	1,89		
92	Instr. musicais; s/partes e acessórios	0,33	1,48	0,91	34,47	0,11	12,38	2,28	93,36	0,05	0,04	0,03	2,14	0,31		
97	Objectos de arte ou antiguidades	0,20	3,54	1,37	55,66	1,62	51,75	15,31	62,59	0,08	0,01	0,01	0,00	0,00		
99	Comércio conf.; prov. bordo	0,03	1,46	0,75	17,63	2,93	18,42	0,00	100,00	0,00	0,05	0,04	0,00	0,00		

Representatividade (%)

no TOTAL

no TOTAL sem Energéticos

43,8

53,5

20,3

21,6

17,6

21,9

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Caixa 1 - Critérios para Efeitos de Identificação dos Produtos em cada um dos Cenários:

No cenário 1 consideram-se paralelamente duas situações com base no valor do IVCR de Portugal e dos EUA. Na primeira consideram-se os produtos em que apenas Portugal tem Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) e a diferença entre o valor dos IVCR de ambos é de pelo menos 0,5 p.p.. Adicionalmente consideram-se produtos em que ambos os países têm Vantagem Comparativa Revelada mas Portugal tem um IVCR que supera o IVCR dos EUA em pelo menos uma unidade.

No cenário 2 são considerados produtos em que apenas os EUA têm Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) mas em que o IVCR de Portugal apesar de ser inferior à unidade é superior a 0,7% o que indicia alguma importância do sector para Portugal. Cumulativamente estabeleceu-se que a diferença entre os IVCR de ambos os países no produto deveria ser pelo menos igual a 0,3p.p.. São ainda considerados produtos em que ambos os países têm Vantagem Comparativa Revelada mas os EUA têm um IVCR que supera o IVCR de Portugal por pelo menos uma unidade.

No cenário 3 consideram-se produtos em que os EUA têm Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) e em que Portugal apresenta um IVCR inferior a 0,7% o que indicia pouca importância do sector para Portugal. Cumulativamente estabeleceu-se que o valor do IVCR dos EUA deveria superar o valor do IVCR de Portugal em pelo menos 0,5 p.p..

4 – Conclusão

Os indicadores sugerem que o acordo de comércio livre previsto na TTIP poderá ter um impacto positivo sobre a economia portuguesa, ao contrário do que aconteceu com recentes experiências da abertura da UE. Com efeito, o perfil de especialização da economia portuguesa é substancialmente diferente do perfil de especialização dos EUA, sendo este último bastante mais semelhante ao perfil de especialização da UE.

Em primeiro lugar, os exportadores portugueses poderão beneficiar significativamente com o acesso mais facilitado ao mercado americano. Portugal revela ter fortes vantagens comparativas em vários sectores onde os EUA, em termos relativos, não estão especializados. Estes sectores representam cerca de 45% das exportações portuguesas. Acresce que em muitos destes sectores as tarifas alfandegárias existentes são significativas. A TTIP constitui portanto uma importante oportunidade para o crescimento e diversificação das exportações portuguesas.

Em segundo lugar, os indicadores sugerem que os sectores exportadores que poderão sofrer com a concorrência acrescida dos produtores americanos representam apenas 3,4% das exportações de bens.

Finalmente, os consumidores e as empresas portuguesas poderão beneficiar com a concorrência acrescida entre os fornecedores americanos e europeus, anulando-se parte dos efeitos negativos associados ao desvio de comércio decorrentes da entrada de Portugal na União Europeia.